



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018
PROCESSO Nº 50515.034856/2018-94

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E POSTERIOR FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DESSE PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI A ANTT E A EMPRESA KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Substituta Senhora **FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA WOUTERS**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, portadora da Carteira de Identidade nº 1488548, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 477.978.191-49, designada pela Portaria nº 440, de 01 de novembro de 2016, publicada no DOU de 03 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.004.208/0001-56, sediada na Rua General Bagueira, 87 – 1º andar – Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela Senhora **MONIQUE ALONSO GONZALEZ**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 11.914.921-7, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 291.688.368-13, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula segunda do contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de **09 de novembro de 2019 até 09 de novembro de 2020**, exclusivamente para a conclusão da execução das etapas previstas na tabela constante do item 3.1 da Cláusula Terceira, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Elaboração de projeto (1ª Etapa)	Serviço	6.000,00	6.000,00
Acompanhamento da Obra e Execução de Eventuais Adequações no Projeto Básico (2ª Etapa)	Serviço	4.500,00	4.500,00

Certificação (3ª Etapa)	Serviço	4.500,00	4.500,00
-------------------------	---------	----------	----------

1.1.1. a prorrogação de vigência constante do item 1.1 não acarretará em ônus adicional ao contrato.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 030/2018, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

**FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA WOUTERS,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO SUBSTITUTA**

PELA CONTRATADA:

MONIQUE ALONSO GONZALEZ



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA KLUPPEL CARRARA WOUTERS, Superintendente Substituto(a)**, em 30/10/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Monique Alonso Gonzalez, Usuário Externo**, em 31/10/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766526** e o código CRC **739D7BD7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50515.034856/2018-94

SEI nº 1766526